

Em: 12 SET. 2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 606/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR
CARGO EM COMISSÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a licença médica e licença maternidade da servidora Thalita Baptista Pinto Pereira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o senhor **FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA** para responder **INTERINAMENTE** pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº. 562/2023.

Guarapari/ES, 04 de setembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal